



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## AUTÓGRAFO Nº 233/2023 PROJETO DE LEI Nº 250/2023

Altera a Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017, atualizando a composição do Comitê Municipal de Gestão Democrática.

alterações: Art. 1º A Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017, passa a vigorar com as seguintes

“Art. 3º .....

V – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular;

VII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

VIII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais;

X – 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

XX – Titular da Secretaria Municipal de Governo;

XXI – Titular da Secretaria Municipal de Administração; e

XXII – Titular da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos.

§ 1º O Prefeito Municipal será o Presidente do Comitê e terá como suplente o titular da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 12. O apoio administrativo necessário à execução das atividades do CMGD será prestado pela Secretaria Municipal de Governo e pela Secretaria Municipal de Administração.”(NR)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 15 de agosto de 2023.

**PAULO LANDIM**  
Presidente